

Brasília, DF, 16 de dezembro de 1.993.

PRÓ-MEMÓRIA TAPIRAPÉ

Reunião de Deputados, Prefeitos da Região, Fazendeiros, Associação de Classe e Empresários com o Senhor Ministro da Justiça.

FATOS:

- 1) Os índios Tapirapé, cuja Reserva está localizada na Foz do Rio Tapirapé com o Rio Araguaia, foram deslocados de sua aldeia até o local denominado Urubú Branco, vizinho da Destilaria Gameleira, situado a cerca de 150 km do local original.
- 2) A pretexto de uma Portaria do Presidente da FUNAI, de outubro deste ano, que determinou o estudo sobre a área do Urubú Branco, foram transferidos índios Tapirapé de sua reserva para a região mencionada.
- 3) A área do Urubú Branco e as áreas vizinhas estão ocupadas a dezenas de anos por empreendimentos que caracterizam a região com um dos polos de desenvolvimento mais expressivos do Estado de Mato Grosso. O Governo Federal há vários anos vem reconhecendo a inexistência de ocupação ou posse indígena nessas áreas, razão porque o Estado de Mato Grosso as destacou para o domínio privado desde 1.957. Quanto aos índios Tapirapé, eram eles apenas 51 indivíduos que habitavam uma única aldeia às margens do Rio Araguaia a cerca de 150 km em questão (Charles Wargley - índios Tapirapé do Brasil Central pág. 65).
- 4) A área onde se localizam hoje os índios Tapirapé foi objeto de negociações entre proprietários e SPI - Serviços de Proteção aos índios, em junho de 1967, tendo sido atribuído aos índios 9230 ha.
- 5) Posteriormente, após amplas e dificultosas negociações foi DEFINITIVAMENTE estabelecida a reserva indígena TAPIRAPÉ-KARAJÁ com aplicação da área para mais de 66.000 ha. (Portaria FUNAI 1093/E, de 26 de agosto de 1981).
- 6) As áreas são hoje também ocupadas por centenas de pequenos produtores que se dedicam a produção de banana, mandioca, milho e outros produtos agrícolas, por pecuaristas e por empresas de porte como a Destilaria Gameleira, Sapeva, Codebra, Santa Laura, Porto Velho, Agroselva, Frenova, Codeara, Lucrian, Sobloco etc.
- 7) Em face do exposto, é um absurdo admitir-se, COM APOIO DO GOVERNO E DA FUNAI, que poucos índios e seus incentivadores possam perturbar milhares de pessoas que estão produzindo e empregadas na região.
- 8) É IMPERATIVA A RETIRADA dos poucos índios que se encontram região e que a FUNAI e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA coibam ações ilegais e arbitrárias como a que estão ocorrendo nesta próspera região do Estado do Mato Grosso.
- 9) É importante lembrar que TODAS as empresas localizadas na região que tiveram seus projetos aprovados, obtiveram da FUNAI certidão negativa de existência de aldeamentos ou presença indígena na região.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cod. TAD 00044

SAO PAULO, 13 de dezembro de 1993.

FAX: (061) 321.5145

Ilmo. Sr.

MINISTRO DA JUSTIÇA

Dr. MAURICIO JOSE CORREA

Ref.: INVASAO DOS INDIOS TAPIRAPES

Vimos por meio desta comunicar a V. Excelência grave ocorrência em nossa região.

Tomamos conhecimento da invasão dos índios Tapirapés na Fazenda Agroselva e Fazenda Frenova, propriedades próximas à nossa.

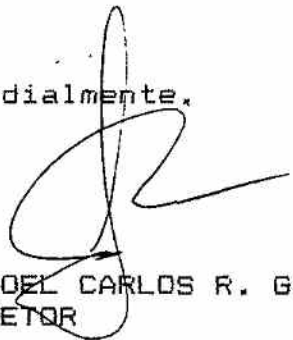
Além da invasão os índios, com auxílio de funcionários da FUNAI, estão declarando de que várias fazendas da região estão sendo analisadas para futura demarcação, e conseqüente ampliação da reserva indígena da aldeia Tapirapé.

Solicitamos urgentes providências para a retirada dos índios das propriedades invadidas, e também punição dos funcionários da FUNAI envolvidos neste absurdo procedimento que repercute de forma a atrapalhar o bom desenvolvimento de nossos empreendimentos

Infelizmente nossa região tem sido constantemente alvo de movimentos desestabilizadores, ora por invasões de terra e agora por movimentos indígenas.

Acreditamos que as autoridades responsáveis não possam concordar com estes fatos que degradam uma região produtiva em franco desenvolvimento e que se contrapõem com a ordem jurídica e institucional do País.

Cordialmente,



MANOEL CARLOS R. GALANTE
DIRETOR

SÃO PAULO, 13 de dezembro de 1993.

FAX: (061) 226.8782

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA FUNAI

Dr. DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Ref.: INVASÃO DOS INDIOS TAPIRAPES

Vimos por meio desta comunicar a V. Excelência grave ocorrência em nossa região.

Tomamos conhecimento da invasão dos índios Tapirapés na Fazenda Agroselva e Fazenda Frenova, propriedades próximas à nossa.

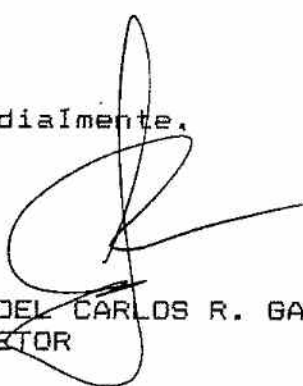
Além da invasão os índios, com auxílio de funcionários da FUNAI, estão declarando de que várias fazendas da região estão sendo analisadas para futura demarcação, e conseqüente ampliação da reserva indígena da aldeia Tapirapé.

Solicitamos urgentes providências para a retirada dos índios das propriedades invadidas, e também punição dos funcionários da FUNAI envolvidos neste absurdo procedimento que repercute de forma a atrapalhar o bom desenvolvimento de nossos empreendimentos

Infelizmente nossa região tem sido constantemente alvo de movimentos desestabilizadores, ora por invasões de terra e agora por movimentos indígenas.

Acreditamos que as autoridades responsáveis não possam concordar com estes fatos que degradam uma região produtiva em franco desenvolvimento e que se contrapõem com a ordem jurídica e institucional do País.

Cordialmente,


MANOEL CARLOS R. GALANTE
DIRETOR

SÃO PAULO, 13 de dezembro de 1993.

FAX: (065) 313.2895

Ilmo. Sr.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO

Dr. JAIME CAMPOS

Ref.: INVASÃO DOS INDIOS TAPIRAPES

Vimos por meio desta comunicar a V. Excelência grave ocorrência em nossa região.

Tomamos conhecimento da invasão dos índios Tapirapés na Fazenda Agroselva e Fazenda Frenova, propriedades próximas à nossa.

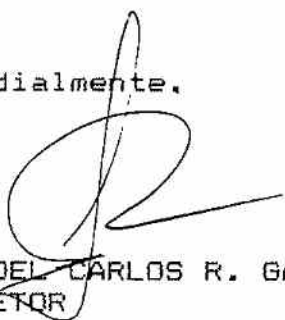
Além da invasão os índios, com auxílio de funcionários da FUNAI, estão declarando de que várias fazendas da região estão sendo analisadas para futura demarcação, e consequente ampliação da reserva indígena da aldeia Tapirapé.

Solicitamos urgentes providências para a retirada dos índios das propriedades invadidas, e também punição dos funcionários da FUNAI envolvidos neste absurdo procedimento que repercute de forma a atrapalhar o bom desenvolvimento de nossos empreendimentos

Infelizmente nossa região tem sido constantemente alvo de movimentos desestabilizadores, ora por invasões de terra e agora por movimentos indígenas.

Acreditamos que as autoridades responsáveis não possam concordar com estes fatos que degradam uma região produtiva em franco desenvolvimento e que se contrapõem com a ordem jurídica e institucional do País.

Cordialmente,



MANOEL CARLOS R. GALANTE
DIRETOR